

## ED. CHAMPAGNE E ED. ALSACE

**APARTAMENTOS 101 a 1601  
104 a 1604  
105 a 1605  
108 a 1608**

Área Privativa: 131,30m<sup>2</sup>



Itens e acessórios são sugestões e não são parte integrante do contrato de venda.  
São entregues conforme Memorial descritivo registrado como parte integrante do Memorial de Incorporação.  
Atente-se para: tamanho pelo sistema métrico do fechamento e das divisas com áreas comuns e pelo  
números, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.  
As variações em decorrência da concepção e dos acabamentos a serem utilizados,  
documentos do atendimento (nos posturas municipais, convenções e de local), além de



**ED. CHAMPAGNE E  
ED. ALSACE**

**APARTAMENTOS 102 a 1502**

103 a 1503

106 a 1506

107 a 1507

Área Privativa: 134,01m<sup>2</sup>

**APARTAMENTOS 1602, 1603**

1606, 1607

Área Privativa: 142,43m<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugeridos e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e gradientes serão entregues conforme o manual decorativo registrado como parte integrante do Memorial de Descrição.
- 3 - O área total incluída na planta é dividida em 40% (quarenta por cento) para todos os apartamentos, com áreas comuns e parte para o padrão sugerido entre apartamentos, conforme atestado em MDT 12, 13 e 14/07.
- 4 - Medida total entre paredes, incluindo a circulação em direção ao banheiro e área privativa.
- 5 - Entre paredes, inclui a área privativa decorativa de acabamento, incluindo o piso, paredes, revestimentos e as portas, além de sugestões de cores e iluminação.



**ED. PROVENCE,  
ED. BOURGOGNE E  
ED. BORDEAUX**

**APARTAMENTOS 101 a 1601  
102 a 1602  
103 a 1603  
104 a 1604**

Área Privativa: 160,20m<sup>2</sup>



**Notas:**

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugestões e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme memorial descritivo registrado como parte integrante do Memorial de Incorporação.
- 3 - A área total indicada na planta é privativa, ou seja, limitada pelas linhas externas do fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo de paredes divisoras entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- 4 - Medidas livres entre paredes, sujeitas a variações em decorrência da execução e dos acabamentos a serem utilizados.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, além de exigências técnicas e estruturais.





## ED. CHAMPAGNE E ED. ALSACE

### COBERTURAS 1701 e 1704

Área Privativa total: 280,85m<sup>2</sup>

Área Privativa pav. inferior: 131,30m<sup>2</sup>

### COBERTURAS 1705 e 1708

Área Privativa total: 281,65m<sup>2</sup>

Área Privativa pav. inferior: 131,30m<sup>2</sup>

#### Notas:

- 1 - A decoração, a mobília, equipamentos e acessórios são sugestões e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme material descrito no Anexo 1 desta parte integrante do Memorial de Descrição.
- 3 - A área total indicada no plano é privativa, ou seja, tomada pelas áreas comuns do fechada e das divisas com áreas comuns e pelo arco de paredes divisoras entre apartamentos, conforme descrito na RMBM 12.721.489/7.
- 4 - Medições feitas entre paredes, exceto as verificações em decorrência de execução e dos acabamentos e áreas afetadas.
- 5 - Este plano poderá sofrer variações decorrentes do desenvolvimento das posturas municipais, comodatárias e do local, além de exigências técnicas e estruturais.



## ED. CHAMPAGNE E ED. ALSACE

### DEP. DAS COBERTURAS 1701 e 1704

Área Privativa total: 280,55m<sup>2</sup>  
Área Privativa pav. superior: 149,55m<sup>2</sup>

### DEP. DAS COBERTURAS 1705 e 1708

Área Privativa total: 281,65m<sup>2</sup>  
Área Privativa pav. superior: 150,35m<sup>2</sup>



Varição nos apartamentos  
1705 e 1708



#### Notas:

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugestões e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme memorial descritivo registrado como parte integrante do Memorial de Incorporação.
- 3 - A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo de paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- 4 - Medidas livres entre paredes, sujeitas a variações em decorrência da execução e dos acabamentos a serem utilizados.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local, além de exigências técnicas e estruturais.



**ED. CHAMPAGNE E  
ED. ALSACE**

**COBERTURAS 1702 e 1703**

Área Privativa total: 283,04m<sup>2</sup>

Área Privativa pav. inferior: 142,43m<sup>2</sup>

**COBERTURAS 1706 e 1707**

Área Privativa total: 282,60m<sup>2</sup>

Área Privativa pav. inferior: 142,43m<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugeridos e não são parte integrante do contrato de venda.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme especificações técnicas, segundo o padrão de qualidade do Mercado de construção.
- 3 - A área total construída no plano é privativa, ou seja, limitada pelas linhas externas do fechamento das áreas, com áreas comuns e parte não de paredes divididas entre apartamentos, conforme descrito na ART 12.721-ABNT.
- 4 - Todos os dados desta planilha, relativos à situação do documento de venda e do acionamento a serem efetuados, são válidos desde a data de publicação desta planilha. São válidos todos os dados relativos a esta planilha, desde que não haja alterações técnicas e construtivas.



**ED. CHAMPAGNE E  
ED. ALSACE**

**DEP. DAS COBERTURAS  
1702 e 1703**

Área Privativa total: 283,04m<sup>2</sup>  
Área Privativa pav. superior: 140,61m<sup>2</sup>

**DEP. DAS COBERTURAS  
1706 e 1707**

Área Privativa total: 282,60m<sup>2</sup>  
Área Privativa pav. superior: 140,17m<sup>2</sup>



**Notas:**

- 1 - A decoração, o mobiliário, equipamentos e acessórios são sugestões e não são parte integrante ou obrigatória do projeto.
- 2 - Os acabamentos e equipamentos serão entregues conforme especificações técnicas, registrado como parte integrante do Memorial de Descrição.
- 3 - O piso S&B instalado na planta é orientado, ou seja, deverá estar sempre alinhado à estrutura, com áreas, sempre e para cima de paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito no MRD 12, 13 e 14/07.
- 4 - Todas as áreas serão pintadas, exceto a cozinha em decorrência da circulação e uso constante e serão utilizadas.
- 5 - Esta planta possui caráter orientativo e decorativo de distribuição das paredes, mobiliário, complementos e de áreas, sem as especificações técnicas e materiais.



**ED. PROVENCE,  
ED. BOURGOGNE E  
ED. BORDEAUX**

**COBERTURAS**

**1701, 1702, 1703 e 1704**

Área Privativa total: 325,26m<sup>2</sup>

Área Privativa pav. inferior: 160,20m<sup>2</sup>



**Nota:**

- 1 - A planta é o modelo, equipamento e acabamentos são sujeitos a alterações sem aviso prévio.
- 2 - O acabamento e equiparação serão entregues conforme previsto nas condições gerais de venda.
- 3 - A área total indicada na planta é privativa, ou seja, poderá ser objeto de alienação de bens e não inclui o espaço comum e não está de posse exclusiva dos apartamentos, conforme disposto no ART. 1.º, III, da Lei 4.591/64.
- 4 - Medidas e áreas estão indicadas, quando se refere ao apartamento, de acordo com a planta aprovada e sem alteração.
- 5 - Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes da construção, das condições de mercado e/ou de outras circunstâncias.

**ED. PROVENCE,  
ED. BOURGOGNE E  
ED. BORDEAUX**

**DEP. DAS COBERTURAS  
1701, 1702, 1703 e 1704**

Área Privativa total: 325,26m<sup>2</sup>  
Área Privativa por superior: 165,06m<sup>2</sup>



**Notas:**

1. A localização e medidas dos elementos e acabamentos são apenas p' fins ilustrativos.
2. O conteúdo e equipamento das unidades construídas, incluindo detalhes arquitetónicos, são p' fins ilustrativos e poderão ser alterados.
3. A área privativa refere-se ao espaço p' cada unidade, sendo excluídas as áreas comuns, áreas de circulação e áreas de estacionamento, incluindo o espaço p' fins de estacionamento.
4. O espaço privativo refere-se ao espaço p' cada unidade, sendo excluídas as áreas comuns e áreas de estacionamento, incluindo o espaço p' fins de estacionamento.
5. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes de alterações de projeto municipal, construtoras, etc., sendo sempre aplicadas as normas.